

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 007/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 27/01/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 00090-15.2011.5.13.0000-e, por unanimidade, e com abstenção do requerente, RESOLVEU referendar o ato por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu o pedido de aprazamento das férias regulamentares, formulado por Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, concernentes ao exercício de 2011, para fruição no período de 14.02.2011 a 14.04.2011, de acordo com o art. 66 da LOMAN e nos moldes dos arts.21, inciso IX, e 168 do Regimento Interno desta Casa.

Observações: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias regulamentares.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária